



Câmara Municipal de Curitiba

1ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio Rio Branco, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.636.520/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **MARCELO TSCHÁ FACHINELLO**, inscrito no CPF/MF sob nº 024.891.169-40, e de outro lado a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS – FENEIS** - Filial Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.262.052/0004-60, com sede na Rua Alcino de Carvalho, 21, 8º andar – Centro – Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Diretor Regional Regional da FENEIS do Paraná, **LUCIANO CANESSO DYNIEWICKZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 040.226.749-46, tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 90295/2022 CMC, acordam firmar o presente **Aditivo ao Contrato nº 003/2022**, celebrado em 27/01/2022, de acordo com as condições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, fica prorrogado a partir de 08/02/2023 o prazo de execução dos serviços da instituição de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de tradução- interpretação da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e vice-versa, durante as sessões plenárias e em demais eventos e reuniões da Câmara Municipal de Curitiba ou por ela promovidos, em conformidade com o estabelecido no contrato original e de acordo com a anuência da **CONTRATADA**, datada em 08 de dezembro de 2022, a qual faz parte integrante do presente instrumento como se nele estivesse integralmente reproduzida, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento, fica aditivado ao contrato primitivo o valor global de **R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e na Lei Orçamentária Anual de 2023, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA QUARTA

O presente aditivo não confere direito a pleitear a alteração de qualquer outra cláusula contratual anteriormente prevista, renunciando a CONTRATADA qualquer acréscimo econômico derivado deste termo aditivo de prorrogação de prazo de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA

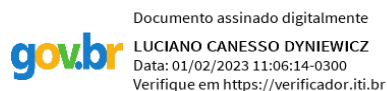
Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 31 de janeiro de 2023



MARCELO TSCHÁ FACHINELLO
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
CONTRATANTE



LUCIANO CANESSO DYNIEWICKZ
Diretor Regional
FENEIS PR
CONTRATADA

1ª Testemunha:
Nome:
CPF nº



2ª Testemunha:
Nome:
CPF n





CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 268, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2023 – Contrato nº 003/2022 - 1ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS

Objeto: Fica prorrogado a partir de 08/02/2023 o prazo de execução dos serviços da instituição de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e vice-versa, durante as sessões plenárias e em demais eventos e reuniões da Câmara Municipal de Curitiba ou por ela promovidos, em conformidade com o estabelecido no contrato original e de acordo com a anuência da da CONTRATADA, datada em 08 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 2 de fevereiro de 2023.

Charles Antoniacomi Taborda Paz

Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 15

TORNA público o extrato do Aditivo de Contrato.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,

RESOLVE:

TORNAR público o extrato do Aditivo de Contrato, conforme abaixo.

Aditivo nº 11/2023

Contrato nº 358/2020

Processo Administrativo nº 01-157799/2022

Concorrência Pública nº 017/2019 - IPPUC

Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e Ana Luísa Furquim Arquitetura & Restauo - EIRELI - ME.

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura para restauro, reforma, ampliação e obtenção da pré-certificação do LEED BD+C V4 Platinum do BLOCO "A", e restauro e reforma do BLOCO "B" do Moinho Rebouças.

Por acordo entre as partes o contrato sofre acréscimo de serviços de Laudo Técnico Estrutural e Projeto Executivo, Projeto de Energia Fotovoltaica, Projeto de SPDA e Projeto de Instalações Elétricas.

Vigência: O prazo de vigência permanece inalterado, encerrando em 18/02/2023.

Valor: O acréscimo contratual perfaz o valor de R\$ 14.617,53. O valor global do contrato passa de R\$ 653.100,72 para até R\$ 667.718,25.

Dotação: 25001.04.122.0004.1088.449039.00.00.01.001

Ordenador: Luiz Fernando de Souza Jamur

Assinatura: 01/02/2023

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 1 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 268, de 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2023 – Contrato nº 003/2022 - 1ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS

Objeto: Fica prorrogado a partir de 08/02/2023 o prazo de execução dos serviços da instituição de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de tradução e interpretação da língua portuguesa para a Língua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Brasileira de Sinais - LIBRAS e vice-versa, durante

as sessões plenárias e em demais eventos e reuniões da Câmara Municipal de Curitiba ou por ela promovidos, em conformidade com o estabelecido no contrato original e de acordo com a anuência da da CONTRATADA, datada em 08 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 2 de fevereiro de 2023.

Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE

FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - Controlador-Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral

ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário

AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente Executivo

JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

LUIZ DAMASO GUSI - Secretário

EDSON RIVELINO PEREIRA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS

CINTHIA AMADOR GENGUINI - Secretária

SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PÉRICLES DE MATOS - Secretário

JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo de Defesa Social

ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - Superintendente de Trânsito

CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

MARIA SILVIA BACILA - Secretária

OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - Superintendente Executivo

ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - Secretário

HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

CRISTIANO HOTZ - Secretário

DANIELE REGINA DOS SANTOS - Superintendente Executiva

MARIO NAKATANI JUNIOR - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária

IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental

JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC

LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN

JANAINA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV

RICARDO ALEXANDRE DIAS - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ

NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ

RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ

REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN

GERSON GUNHA - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR

SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF

MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

ALEXANDRE MATSCHINSKE - Presidente

FELIPE THA DE CARVALHO - Superintendente Técnico

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

TATIANA TURRA KORMAN - Presidente

PAULO CESAR NAUJACK - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

ARY GIL MERCEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

MARIA ALICE ERTHAL - Presidente

MARCIA ROSA TARDOSKI - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

ANA CRISTINA DE CASTRO - Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A